CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

000242

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2003

EMENTA: *"CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO SR. AFONSO JOSÉ UBINHA, O DIPLOMA DE 'GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE'".*

Eu, **DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao *Sr. AFONSO JOSÉ UBINHA*, o Diploma de *"GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE"*.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre a Edilidade e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITATIBA, em 04 de setembro de 2003.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em quatro de setembro de dois mil e três.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral

✉ Florêncio Pupo, 213 - Centro - Itatiba - SP - CEP 13.250-300 - ☎ (0**11) 4538-0404 - 4538-0304
http://www.camaraitatiba.sp.gov.br email:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br